



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 716, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar do dia 02/04/2019, o Sr. Erich Giovanni Batista Leite, do cargo de Gestor da Área de Projetos, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1265, de 21 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de Abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 717, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.220/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ASDRUBAL AUGUSTO FLORENÇANO DO NASCIMENTO – matrícula 35952 – titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, no período de 21 a 28 de abril de 2019, afastamento, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 706, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.220/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Enedino Garcia Ribeiro, Cuidador**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.778/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Luiz Paula da Silva Neto**, Pintor, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.171/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Leandro Martins**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.787/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcos Giovani de Siqueira**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.784/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcelo Luiz dos Santos**, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.434/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Regina Aparecida da Cruz Santos**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Felipe Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 712, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.792/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Sergio Luis dos Santos Tobias**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.771/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Valter Vinicius Garcia**, titular do cargo de Professor III-Substituto, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.805/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Wanderley Carrera**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705, DE 02 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.533/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, instituído pela Portaria nº 2.143, de 19 de dezembro de 2018, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

VII – Universidade de Taubaté – UNITAU

Titular: ...

Suplente: Prof. Dr. Ederaldo Godoy Júnior

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Assistente de Informática, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENIS BARBOSA SILVA	337.108.738-78	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LETICIA ALVES DOS SANTOS DUARTE	372.375.838-08	234

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CESAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO	316.610.948-05	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA LUCIA DA SILVA MARIANO	350.711.368-64	93

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	424.129.958-00	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
LUIZ HENRIQUE LUCINDO	138.440.648-42	09	SANTA ISABEL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
JULIANA MARTINS DOS SANTOS	384.504.188-95	07	ANA ROSA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
RAFAELA VALIM GUEDES DE MEDEIROS	309.724.408-52	06	CONTINENTAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA MARCELO LEAL	331.632.138-12	62

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA REGINA RIBEIRO CRUZ ESCHHOLZ	150.266.248-55	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Farmacêutico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAIRINE BOTTOSSE	392.816.138-59	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Artesanato, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LIDIANE DE SOUSA OLIVEIRA	358.638.288-03	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO DE SOUZA FERNANDES	299.816.448-03	34
FLAVIA ALINE FERREIRA	224.008.668-80	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Enfermeiro ESF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/04/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
YARA DE CAMPOS COSTA DE CASTRO	144.852.998-05	16

DECRETO Nº 14.462, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Saúde de Taubaté JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 21.027/2019, e na conformidade do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº. 11, de 16 de setembro de 1991, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90,

Considerando que o COMUS atua na formulação de políticas públicas para a saúde e bem-estar da população sendo um espaço democrático para discutir a situação da Saúde da população, analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde e aprovar diretrizes para as políticas de saúde, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada dia 25 de Fevereiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde em 25/02/2019 fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2019.

Art. 2º O tema central da XI Conferência Municipal de Saúde de Taubaté será “Democracia e Saúde” de acordo com a Lei Complementar nº 177 de 29 de novembro de 2007, conforme disposto no Regimento Interno do COMUS.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Saúde de Taubaté será realizada na sede da Irmandade de Misericórdia, situada na Rua Portugal, nº 169, Jardim das Nações, CEP 12030-230, Taubaté – SP, no horário das 8h30 às 12h30.

Art. 4º A XI Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Sr. Conselheiro Joffre Neto, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté e pela Comissão Organizadora da Conferência.

Parágrafo único. A XI Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, tendo a seguinte composição: Fabíola Moreira de Jesus Almeida, Karina Alejandra Preter Ancamil, Marcia Maria Moura Ferreira e Neusa Martins.

Art. 5º As normas de Organização da XI Conferência Municipal de Saúde de Taubaté constarão no Regimento da Conferência aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14.461, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.214/2019,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de caráter consultivo e técnico, de que trata a Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994, passa a ser a seguinte:

I – Representante da Área de Cultura da Municipalidade

Nathália Maria Novaes Victor

II – Representante da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Mari Santos Ando

III – Representante do Corpo Docente do Curso de História do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté

Profa. Dra. Rachel Duarte Abdala

IV – Representantes do Corpo Docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté

Prof. Dr. Ademir Pereira dos Santos

Prof. Me. Flávio Brant Mourão

V – Representante da Área de Planejamento da Municipalidade

Claudia Regina Ribeiro Passarelli

VI – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade

Mateus Santos de Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.476, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Jayme Bussi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jayme Bussi a atual Rua Projetada A, com início na Rodovia Oswaldo Cruz - SP 125, km 4 + 500m, aproximadamente à direita (sentido Ubatuba) e término no lote 11, no Bairro Cataguá, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jayme Bussi

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 5.476 DE 2019

JAYME BUSSI

Jayme Bussi, natural de Taubaté/SP, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1936. Filho de Pedro Bussi e Vergínia Agostinho Bussi.

Foi casado com a Sra. Iolanda de Toledo Bussi, com quem teve oito filhos: Luiz Carlos Bussi, Jane Helena Bussi, Elizabeth Bussi, Jayme Bussi Junior, Mario Celso Bussi, Edmar Bussi, Edilson Bussi e Naira Josiane Bussi.

O Sr. Jayme foi o primeiro morador da Rua Projetada A. Foi um exímio policial militar da corporação do Estado de São Paulo. Profissional sempre dedicado e exemplar sendo uma pessoa que sempre se preocupou com o bem estar da comunidade, cuidando sempre da conservação dessa rua onde morou durante a vida toda.

Na corporação militar, graduou-se como Sargento e por essa razão era popularmente conhecido como Sargento Bussi.

Pela sua personalidade era uma pessoa bastante estimada no convívio profissional, familiar e na comunidade, deixando um grande vazio entre os colegas, familiares e amigos.

Faleceu no dia 27 de março de 2009, sendo sepultado no Cemitério Municipal desta Cidade.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 412/18 – Edital II, que cuida da aquisição de mudas, com encerramento dia **18.04.19 às 08h30**.

PMT, aos 02.04.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 70/19, que cuida da aquisição de gasolina comum, com encerramento dia **16.04.19 às 08h30**.

PMT, aos 02.04.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 57.319/18 CARTA CONVITE Nº: 06-I/18 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Empresas habilitadas por atenderam integralmente os itens do edital:

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
GAD ENGENHARIA LTDA – EPP
MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP
MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA -ME

Empresas inabilitadas:

PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME : Não atendeu o exigido no item 4.1.5 do edital (apresentou o registro com inscrição no CREA vencido);

A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP : Não atendeu o exigido no item 4.1.3 do edital (não apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos na dívida ativa).

Observação: A empresa EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentou a prova de regularidade com a fazenda federal vencida, entretanto se eventualmente for declarada vencedora do presente certame, terá 05 (cinco) dias para apresentar a referida certidão válida por apresentar declaração para usufruir do benefício concedido pela Lei Complementar 126/06 alterada pelas Leis 147/14 e 155/16.

Comissão Permanente de Licitações, 01 de abril de 2019.

Matheus Gustavo do Prado
PRESIDENTE DA C.P.L.

PROCESSO Nº. 17.590/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais);

G.P, aos 29/03/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSONÁRIO: SERGIO ROGERIO MARQUES PROCESSO: 17.176/19 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 10/15 ASSINATURA: 02/04/19 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31 INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 4.925/14 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 33.093/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSONÁRIO: DIEGO ALBERTO DA CRUZ FERREIRA PROCESSO: 19.698/18 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/18 VIGENCIA: 05 ANOS ASSINATURA: 01/04/19 OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO A TITULO PRECÁRIO MEDIANTE DECRETO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTOCICLETA – MOTOTAXI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.115/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA PROCESSO: 12.996/19 MODALIDADE: PREGÃO 199/18 VIGENCIA: 15 DIAS ASSINATURA: 21/03/19 VALOR: R\$ 50.198,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RM - 1C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.115/18

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 831, de 05 de julho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

MICHELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS matricula nº 32.909, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 65.572/2016.

LEONARDO VICTOR PAIVA DA SILVA matricula nº 43.243, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 6.966/2017.

RUBENS PIRES DE MORAIS matricula nº 6.694, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 24.037/2018.

RAPHAEL RODRIGUES DOMINGUES STEIN matricula nº 20.404, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 27.569/2018.

PAULO TAVARES COIMBRA matricula nº 29.904, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 23.550/2017. Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 20 de março de 2019.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto
Presidente da 2ª C.P.P.D.

1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito

EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa
Oficial Interino

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: de São Paulo - Capital, distrito de Sapopenba.

Faço saber que pretendem se casar **JOSÉ EDSON PETRONILHO** e **MARIA ELZA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Barra Mansa-RJ, nascido a 15 de janeiro de 1960, estado civil divorciado, de profissão

de profissão lubrificador, residente Rua Antônio Custódio da Silva, nº 94, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filho de **JOSÉ PETRONILHO** e de **MARIA DE LOURDES PETRONILHO**. ELA é natural de Água Quente-BA, nascida a 15 de dezembro de 1967, estado civil divorciada, de profissão costureira, residente Rua James Nares, nº 356, Sapopenba - São Paulo - Capital, Parque dos Bancários, filha de **JULIANO JOAQUIM PEREIRA** e de **AURENTINA MARIA PEREIRA**.

Faço saber que pretendem se casar **MOACIR FERNANDES RODRIGUES** e **HEDELVAZ VALÉRIA LOURENÇO DE AREAL**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Barra Mansa-RJ, nascido a 15 de janeiro de 1960, estado civil divorciado, de profissão eletricitista, residente Avenida

Oswaldo Barbosa Guisard, nº 1710, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de **DERMEVAL RODRIGUES**, falecido em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro na data de 22 de setembro de 2012 e de **APARECIDA FERNANDES RODRIGUES**, falecida em São José dos Campos, deste Estado na data de 1 de junho de 2008. A contraente é natural de Barra Mansa-RJ, nascida a 4 de dezembro de 1968, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, nº 1710, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ THEODORO DE AREAL**, falecido em São José dos Campos, deste Estado na data de 29 de agosto de 2012 e de **CARMEN LÚCIA LOURENÇO DE AREAL**, falecida em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro na data de 18 de março de 2005.

Faço saber que pretendem se casar **DUVALDO MENDES DE ALMEIDA** e **MÔNICA CÂNDIDO DA SILVA**, para o que

apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Campos do Jordão-SP, nascido a 18 de julho de 1971, estado civil divorciado, de profissão comprador, residente Rua Esperança, nº 401, Jardim Ana Rosa, neste primeiro sub distrito, filho de **DIMAS DE ALMEIDA**, falecido em nesta cidade na data de 9 de julho de 2016 e de **NOEMIA MENDES PEREIRA**, 81 anos, nascida na data de 25 de outubro de 1937, residente e domiciliada nesta cidade e nascida no Rio de Janeiro- RJ. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 16 de setembro de 1982, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Fausto Pinto Botelho Neto, nº 157, Jardim Sandra Maria, filha de **ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA**, 61 anos, nascido na data de 2 de maio de 1957, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Juru, Estado da Paraíba e de **MARIA DAS NEVES CÂNDIDO**, 55 anos,

nascida na data de 21 de maio de 1963, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Tavares, Estado da Paraíba.

Faço saber que pretendem se casar **MATEUS DA LUZ SANTOS** e **JULLYANA SCHWENCK DE SÁ GRIPP**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 3 de setembro de 1992, estado civil solteiro, de profissão analista, residente Rua Sebastião Justino de Faria, nº 447, Jardim Garcez, neste primeiro subdistrito, filho de **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, 53 anos, nascido na data de 11 de julho de 1965, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **VANDA FRAGA DA LUZ SANTOS**, 52 anos, nascida na data de 29 de abril de 1966, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. A contraente é natural de Carangola-MG, nascida a 3

de outubro de 1995, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua João Alves de Brito, nº 150, Vila dos Comerciários 2, rua 09, casa 22, neste primeiro subdistrito, filha de **NAITY WESLEY SCHWENCK GRIPP**, 48 anos, nascido na data de 7 de setembro de 1970, residente e domiciliado em São José dos Campos, deste Estado, nascido em Espera Feliz, Estado de Minas Gerais e de **ELISÂNGELA DE SÁ GRIPP**, 45 anos, nascida na data de 12 de julho de 1973, residente e domiciliada em São José dos Campos, deste Estado, nascida em Manhumirim, Estado de Minas Gerais.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 28 de março de 2019

O Oficial

2º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478****REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL****Estado de São Paulo
Registro Civil
Subdistrito
Município e Comarca
de Taubaté
Bel. Marcello
Verderamo
Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ANDERSON DA SILVA SANTOS** e **JUSSARA ALCANTARA DE BARROS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Caraguatuba-SP, nascido a 17 de março de 1981, de profissão administrador, residente Rua Pica-Pau Amarelo, n° 278, Chácara do Visconde, filho de JOÃO JUVENAL DOS SANTOS, 60 anos, natural de Santos-SP, nascido na data de 7 de outubro de 1958, residente e domiciliado em Moju-PA e de VERA MARIA DA SILVA, 62 anos, natural de Lorena-SP, nascida na data de 16 de fevereiro de 1957, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de julho de 1991, de profissão do lar, residente Rua Pica-Pau Amarelo, n° 278, Chácara do Visconde, filha de PEDRO ALCANTARA DE BARROS, falecido em Taubaté-SP na data de 26 de outubro de 2010 e de CELINA RODRIGUES ALCANTARA DE BARROS, 57 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 21 de outubro de 1961, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE** e **ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Bernardo do Campo-SP, nascido a 2 de maio de 1992, de profissão militar, residente Rua Joaquim de Moraes Filho, n° 186, Jardim Independência, filho de HENRIQUE FLÁVIO ALVES DE ANDRADE, 66 anos, natural de Lavras-MG, nascido na data de 14 de julho de 1952, residente e domiciliado em Nova Fátima-PR e de ROSE MARY BARBOSA, 60 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 11 de outubro de 1958, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 23 de fevereiro de 1993, de profissão operadora de caixa, residente Rua Joaquim de Moraes Filho, n° 186, Jardim Independência, filha de RICARDO DONIZETI DOS SANTOS, 46 anos, nascido na data de 5 de julho de 1972, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de NILCE MARTINS, falecida em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ELISON DE SOUZA MENDES PINTO** e **ADRIANE ALVES LOURENÇO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 30 de julho de 1981, de profissão metalúrgico, residente à Rua Ubatuba, n° 123, Jardim das Nações, filho de DARCIO MENDES PINTO, 67 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascido na data de 21 de abril de 1951 e de APARECIDA DE SOUZA MENDES PINTO, 70 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascida na data de 28 de janeiro de 1949, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba-SP.

A habilitante é natural de Campo Largo-PR, nascido a 8 de julho de 1981, de profissão metalúrgica, residente à Rua Ubatuba, n° 123, Jardim das Nações, filha de MARILENE ALVES LOURENÇO, 49 anos, natural de São José dos Pinhais-PR, nascida na data de 17 de novembro de 1969, residente e domiciliada em São José dos Pinhais-PR.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ALEXANDRO MONTEIRO DE FARIA** e **LUANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 23 de junho de 1992, de profissão ajudante geral, residente Rua Expedicionário Benedito de Moura, n° 880, Chácara Reunidas Brasil, filho de JOSÉ BENEDITO DE FARIA, 75 anos, natural de Natividade da Serra-SP, nascido na data de 30 de setembro de 1943 e de ANGELA MONTEIRO DA SILVA, 64 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 5 de setembro de 1954, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de julho de 1994, de profissão do lar, residente Rua Expedicionário Benedito de Moura, n° 880, Chácara Reunidas Brasil, filha de JOSÉ DIVINO FERREIRA, falecido em Taubaté-SP na data de 29 de abril de 2017 e de MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA, falecida em Taubaté-SP na data de 27 de julho de 2008.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **DIEGO VIJELHOS DE MOURA** e **ALINE DE OLIVEIRA BRITO CONCEIÇÃO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de maio de 1986, de profissão supervisor, residente à Rua Reginaldo Antônio Sandy, n° 271, apto. 12 - Torre 2, Independência, filho de PEDRO ANDALECIO DE MOURA, 65 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascido na data de 29 de junho de 1953 e de CELINA MARIA RANGEL DE MOURA, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 16 de agosto de 1959, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de

Tremembé-SP, nascido a 1 de junho de 1990, de profissão funcionária pública municipal, residente à Rua Reginaldo Antônio Sandy, n° 271, apto. 12 - Torre 2, Independência, filha de PAULO CESAR BRITO CONCEIÇÃO, falecido em Caçapava-SP na data de 9 de agosto de 2002 e de SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 53 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 20 de março de 1966, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **WELINGTON PINTO SIQUEIRA** e **CARLA VIEIRA CEDEÑO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Cruzília-MG, nascido a 4 de novembro de 1975, de profissão executivo público, residente Rua dos Passos, n° 240, ap. 1504, Torre Leonardo, Vila Edmundo, filho de ENÉAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA, 71 anos, natural de Soledade de Minas-MG, nascido na data de 16 de outubro de 1947 e de MARIA HELENA PINTO SIQUEIRA, 67 anos, natural de Caxambu-MG, nascida na data de 10 de agosto de 1951, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 3 de abril de 1975, de profissão procuradora, residente Rua dos Passos, n° 240, ap. 1504, Torre Leonardo, Vila Edmundo, filha de JOSÉ ADÁN CEDEÑO BORGES, falecido em Tremembé-SP na data de 28 de setembro de 2016 e de EDINEIDE VIEIRA CEDEÑO, 74 anos, natural de Maceió-AL, nascida na data de 26 de outubro de 1944, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **ODIRLEY JÚNIOR DA SILVA** e **ARIANE MARA DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de agosto de 1981, de profissão técnico em logística, residente Rua Capitão Antônio Raposo Barreto, Granjas Santa Terezinha, filho de JAIR DA SILVA, aposentado, nacionalidade brasileira, 62 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 16 de novembro de 1956 e de RUTE CAMILO DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 63 anos, natural de Resende/RJ, nascida na data de 1 de abril de 1955, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de novembro de 1986, de profissão auxiliar técnico, residente Rua Irmãos Albernaz, n° 221, Vila Costa, filha de MAURO DOS SANTOS, falecido em Taubaté/SP na data de 9 de junho de 2008 e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, aposentada, nacionalidade brasileira, 67 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 16 de janeiro de 1952, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **FELIPE DA SILVA CARDOSO** e **VITÓRIA CRISTINA**

MONTEIRO CAETANO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 22 de julho de 2000, de profissão ajudante geral, residente Rua Mário Lúcio Tavares de Mattos, n° 900, Residencial Estoril, filho de JOSIMAR PEREIRA CARDOSO, pedreiro, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Lago da Pedra/MA, nascido na data de 19 de fevereiro de 1968 e de FRANCISCA ALCIALETE OLIVEIRA DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 43 anos, natural de Coroa/MA, nascida na data de 6 de fevereiro de 1976, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 8 de março de 1999, de profissão atendente, residente Rua Mário Lúcio Tavares de Mattos, n° 900, Residencial Estoril, filha de OSWALDO DE MOURA CAETANO, ajudante geral, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Itaguajé/PR, nascido na data de 26 de novembro de 1967, residente e domiciliado Taubaté/SP e de ANDREIA MONTEIRO, diarista, nacionalidade brasileira, 35 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 16 de junho de 1983, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 23 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **FILIPE DUARTE NOGUEIRA** e **JESSICA TAVARES DO CARMO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Itaboraí-RJ, nascido a 6 de agosto de 1996, de profissão autônomo, residente à Rua Aquiles Guilherme Gigli, n° 57, Residencial Paraíso, filho de NELSON NOGUEIRA DA SILVA FILHO, falecido em há 23 anos, em Duque de Caxias-RJ e de CLAUDIONEIDE DUARTE NOGUEIRA, 53 anos, natural de Recife-PE, nascida na data de 19 de outubro de 1965, residente e domiciliada em Duque de Caxias-RJ.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 23 de fevereiro de 1998, de profissão autônoma, residente à Rua Antônio José Carneiro de Souza, n° 21, Residencial Paraíso, filha de JOSE GEOVANE CRISTIANO DO CARMO, 52 anos, natural de Vitória de Santo Antão-PE, nascido na data de 16 de setembro de 1966 e de ELIZABETH DE SOUZA TAVARES DO CARMO, 49 anos, natural de Nilópolis-RJ, nascida na data de 4 de fevereiro de 1970, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **RYAN NOGUEIRA TEIXEIRA JUNIOR** e **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS**, para o que apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Sorocaba-SP, nascido a 17 de agosto de 1992, de profissão ajudante geral, residente Rua Benedicta de Oliveira Rosa, n° 42, Residencial Estoril, filho de RYAN NOGUEIRA TEIXEIRA, 64 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 26 de novembro de 1954, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de MARIA DAS DORES NOGUEIRA TEIXEIRA, falecida em Taubaté-SP na data de 28 de maio de 2014.

A habilitante é natural de Jaguaretama-CE, nascido a 10 de março de 1994, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Benedicta de Oliveira Rosa, n° 42, Residencial Estoril, filha de ANTONIO MEDEIROS MARTINS, 55 anos, natural de Jaguaretama-CE, nascido na data de 9 de julho de 1963 e de FRANCILEUDA SILVA BOTÃO MEDEIROS, 49 anos, natural de Jaguaribara-CE, nascida na data de 30 de julho de 1969, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 25 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **RAFAEL GOMES BASTOS** e **TATIANE FABREGAS DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 10 de fevereiro de 1983, de profissão funcionário público estadual, residente Rua Tremembé, n° 2, Chácara do Visconde, filho de VICENTE DE SOUZA BASTOS, aposentado, nacionalidade brasileira, 67 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 24 de maio de 1951, residente e domiciliado Taubaté/SP e de LENI GOMES, aposentada, nacionalidade brasileira, 61 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 21 de agosto de 1957, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de julho de 1986, de profissão confeiteira, residente Rua Tremembé, n° 2, Chácara do Visconde, filha de PAULO FABREGAS DE OLIVEIRA FILHO, falecido em São José dos Campos/SP (1º subdistrito) na data de 17 de julho de 2014 e de MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA OLIVEIRA, do lar, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 30 de junho de 1959, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 25 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil

de , **JORGE LUIZ DA SILVA PIÃO** e **AMANDA DE CASTRO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 1 de agosto de 1980, de profissão funcionário público estadual, residente Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, n° 1650, Parque Aeroporto, filho de SEBASTIÃO JORGE DA SILVA PIÃO, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 26 de dezembro de 1960 e de MARIA INÊS DE PAULA PIÃO, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 10 de abril de 1964, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de novembro de 1987, de profissão metalúrgica, residente Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, n° 1650, Parque Aeroporto, filha de WILLIAM DE CASTRO, 52 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 21 de maio de 1966 e de MARIA DENISE DE OLIVEIRA CASTRO, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 23 de maio de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **DIEGO VITOR BRAGA SANTOS** e **JÉSSICA TINOCO ALVES DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Belo Horizonte-MG, nascido a 24 de julho de 1987, de profissão médico, residente Rua Emílio Winther, n° 1329, ap. 192, Jardim das Nações, filho de JUVENTINO PEREIRA SANTOS, 74 anos, natural de Bocaiuva-MG, nascido na data de 4 de setembro de 1944 e de DAGMAR BRAGA SANTOS, 68 anos, natural de Montes Claros, nascida na data de 26 de setembro de 1950, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG.

A habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 4 de dezembro de 1990, de profissão cirurgião dentista, residente Rua Emílio Winther, n° 1329, ap. 192, Jardim das Nações, filha de ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA, 54 anos, natural de Alagoa Grande-PB, nascido na data de 21 de novembro de 1964 e de SANDRA TINOCO ALVES DE OLIVEIRA, 52 anos, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida na data de 26 de maio de 1966, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 25 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **MARCELO DE OLIVEIRA FERRAZ** e **MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de

Jacareí-SP, nascido a 22 de dezembro de 1979, de profissão operador de produção, residente Avenida Timbo, nº 150, Bl.16 - apto.304, Parque Aeroporto, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA FERRAZ, aposentado, nacionalidade brasileira, 75 anos, natural de São José dos Campos/SP, nascido na data de 30 de outubro de 1943, residente e domiciliado Jacareí/SP e de MARIA LAZARA DA SILVA FERRAZ, falecida em Jacareí/SP na data de 19 de setembro de 2015.

A habilitante é natural de Pindamonhangaba - SP, nascido a 14 de janeiro de 1989, de profissão do lar, residente Avenida Timbo, nº 150, Bl.16 - apto.304, Parque Aeroporto, filha de WALDEMAR ANTONIO DOS SANTOS, aposentado, nacionalidade brasileira, 66 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 3 de dezembro de 1952 e de NELIA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS, aposentada, nacionalidade brasileira, 64 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 25 de março de 1955, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 25 de março de 2019. Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , SAIF ALLAH MANAI e ANA MARIA NUNES DE ARAUJO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de El Kef, Tunísia, nascido a 23 de abril de 1986, de profissão autônomo, residente à City Etoussi Arnous, nº 175, El Kef - Tunísia, filho de MOHAMED BEN YOUSSEF MANAI, 54 anos, natural de El Kef - Tunísia, nascido na data de 6 de agosto de 1964 e de SALIHA BENT ELHEDI OUEGH, 51 anos, natural de El Kef - Tunísia, nascida na data de 10 de maio de 1967, residentes e domiciliados em El Kef - Tunísia.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 28 de maio de 1966, de profissão funcionária pública federal, residente à Rua José Marcondes, nº 86, Chácara Cataguá, filha de JOSÉ MARIA DE ARAUJO, falecido em São Paulo-SP na data de 7 de maio de 2013 e de LINDAURA NUNES DE ARAUJO, 84 anos, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascida na data de 6 de setembro de 1934, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do

Registro Civil de , ÉRICK XAVIER DE OLIVEIRA e LARYSSA ISIS DE SOUZA YAMAGUTI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de outubro de 1986, de profissão empresário, residente Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 598, apto.31 B, Centro, filho de SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, empresário, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 23 de setembro de 1961 e de ISABEL CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, empresária, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 16 de dezembro de 1963, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 15 de maio de 1996, de profissão professora, residente Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 598, apto. 31 B, Centro, filha de RICARDO JUNIOR YAMAGUTI, produtor de eventos, nacionalidade brasileira, 42 anos, natural de Londrina/PR, nascido na data de 20 de dezembro de 1976, residente e domiciliado São Paulo/ Capital e de DEUZIANE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, gerente comercial, nacionalidade brasileira, 42 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida na data de 11 de janeiro de

1977, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JULIO CESAR DA SILVA e MILENA REGINA BENTO DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 8 de outubro de 1977, de profissão pintor automotivo, residente Rua Margarida, nº 383, Estiva, filho de VICENTE ALVES DA SILVA, falecido em Taubaté-SP na data de 30 de maio de 2016 e de IVETE VARGAS DA SILVA, falecida em Taubaté-SP na data de 28 de agosto de 2011.

A habilitante é natural de Lorena-SP, nascido a 28 de janeiro de 1979, de profissão cabeleireira, residente Rua Margarida, nº 383, Estiva, filha de MARIO ROBERTO DA SILVA, falecido em Lorena-SP na data de 5 de julho de 2011 e de MARIA ELISABETH BENTO, 66 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascida na data de 5 de fevereiro de 1953, residente e domiciliada em Lorena-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela

Imprensa Local.

Taubaté, 26 de março de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DAVI ARAÚJO VIANA e ANTONIA JANIELE DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Parnaíba-PI, nascido a 26 de junho de 1998, de profissão ajudante geral, residente Rua Euzébio Villalta, nº 446, São Gonçalo, filho de DOMINGOS ESCÓRCIO VIANA, pescador, nacionalidade brasileira, 49 anos, natural de Parnaíba/PI, residente e domiciliado Parnaíba/PI e de FRANCISCA MARIA COSTA ARAÚJO, auxiliar de cozinha, nacionalidade brasileira, 38 anos, natural de Buriti dos Lopes/PI, residente e domiciliada Taubaté/SP.

A habilitante é natural de Buriti dos Lopes-PI, nascido a 8 de fevereiro de 2000, de profissão do lar, residente Rua Euzébio Villalta, nº 446, São Gonçalo, filha de FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 39 anos, natural de Buriti dos Lopes/PI, residente e domiciliada Buriti dos Lopes/PI.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro

Civil de , PEDRO MACENA MESSIAS e ALESSANDRA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 30 de agosto de 1975, de profissão pedreiro, residente Rua Agnaldo Varella, nº 34, Jardim Continental, filho de SEVERINO JOSÉ MESSIAS FILHO, falecido em Praia Grande-SP há 10 anos e de TEREZA MACENA MESSIAS, 82 anos, natural de Brejo de Areia-PB, nascida na data de 5 de junho de 1936, residente e domiciliada em Praia Grande-SP.

A habilitante é natural de Poá-SP, nascido a 28 de janeiro de 1972, de profissão do lar, residente Rua Agnaldo Varella, nº 34, Jardim Continental, filha de NEIDE DOS SANTOS, 86 anos, natural de Francoo da Rocha-SP, nascida na data de 7 de maio de 1932, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 27 de março de 2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
4ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n, , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1010777-39.2016.8.26.0625
Classe - Assunto: Usucapião - DIREITO CIVIL
Requerente: Marcos Fernando Barbosa

4ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010777-39.2016.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei,

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Fernando Barbosa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel objeto da matrícula nº 116.889, localizado na Rua Marcolino da Silva Barbosa, S/N, Caixa D'Água, cadastrado no BC 2.1.097.062.001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS, liberado nos autos em 05/02/2019 às 14:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/verificarAssinaturaDocumento.do>, informe o processo 1010777-39.2016.8.26.0625 e código 6228540.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO

O Sindicato dos Empregados do Comércio de Taubaté, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 72.299.274/0001-34, Código Sindical nº 005.133.020.8, com endereço na Rua Padre Faria Filho nº 257, Bairro Jardim Maria Augusta, Cidade de Taubaté/SP, representativa dos empregados nas empresas do comércio varejista e atacadista, assemelhados e Concessionários e Distribuidores de Veículos em geral que compõem o 1º e 2º Grupos do Plano da CNC, no quadro a que se refere o artigo 577 da CLT, dos municípios de Taubaté (Sede), Tremembé, Pindamonhangaba, Campos do Jordão, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Ubatuba/SP, notifica as empresas do setor de que deverão descontar a contribuição sindical de seus empregados no mês de março (art. 582 da CLT) e efetuar o respectivo recolhimento, impreterivelmente até o dia 30/04/2019 (art. 583/CLT) na Caixa Econômica Federal ou nos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais (art. 586/CLT). Referido recolhimento deverá ser efetuado em guias próprias ou boletos bancários, os quais serão enviados às empresas sujeitas ao desconto/recolhimento. As empresas que não receberem aludidas guias ou boletos em tempo hábil poderão solicitá-las através do telefone (12) 3621-3955, fax(12) 3621-3770, ou ainda através de correspondência remetida à Rua Padre Faria Filho, nº 257, Bairro Jardim Maria Augusta, no Município de Taubaté/SP, CEP nº 12080-580, ou ainda pelo e-mail: arrecadacao@sincomercariosvp.org.br. Estão sujeitas ao recolhimento diretamente à Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIA-RIOS, as empresas sediadas nas cidades inorganizadas em Sindicato no Estado de São Paulo, bem como naquelas em que os sindicatos representantes da categoria ainda não tenham obtido o código sindical apropriado junto à Caixa Econômica Federal, e considerando que a assembleia é soberana quanto aos temas nela tratados, ficando desde já notificados todos os empregados e empregadores que a assembleia geral extraordinária realizada em 21 de junho de 2018, previa expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo as formalidades exigidas para a efetivação da cobrança da referida contribuição. Taubaté, 02 de Abril de 2019. Carlos Dionísio de Moraes - Diretor Presidente.

Vendo - OPORTUNIDADE

VOLVO FH 440 6X2 ANO 2015
R\$ 350 MIL A VISTA OU PARCELADO
COM ENTRADA DE 48 MIL,
MAIS PRESTAÇÕES. SEM JUROS
LIGUE: 031-9 9576 6620

Vendo - OPORTUNIDADE

SCANIA R440 6X4 HIGH LINE 2016
A VISTA R\$ 500 MIL OU ENTRADA A COMBINAR
COM PRESTAÇÕES DE R\$ 4.512. SEM JUROS
LIGUE: 031-99576-6620

Extravio

WILLIAM FARIA SHIROMOTO, CPF: Nº 273.323.698-93, Inscrição Municipal Nº 56.170/10, Engenheiro Civil Autônomo, (Orçamentista), localizado à Avenida Mário Covas Francisco, 626 - Jardim Márcia - Campos Do Jordão/SP, CEP 12.460-000. Comunica o Extravio de Notas Fiscais de Serviços Serie A do Nº 001 ao 250.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE É CRIME

ASSÉDIO NÃO PODE TER LUGAR

#MEU CORPO NÃO É PÚBLICO

NO BUSÃO
NO UBER
NO TAXI
NO METRÔ



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 065/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº MED-074/2019,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, **OSCAR CÉSAR PIRES**, RG nº 12.997.290-3, Professor Assistente III, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, para o qual foi nomeado, a termo, pela Portaria R-Nº 021, de 22 de janeiro de 2018, em virtude da sua nomeação para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Medicina.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 066/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº MED-074/2019,

RESOLVE: Nomear, a termo, **OSCAR CÉSAR PIRES**, RG nº 12.997.290-3, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, da disciplina “Farmacologia” para exercer, com mandato de dois anos, o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino - Departamento de Medicina, com fundamento e na conformidade do Capítulo IX e Anexos I e II da Lei Complementar nº 248/2011 e Deliberação Consuni nº 044/2017, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração/gratificação de administração previstas, respectivamente, no § 2º do Art. 70 e no Art. 72 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 067/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº MED-074/2019,

RESOLVE: Atribuir ao Professor Doutor **OSCAR CÉSAR PIRES**, RG nº 12.997.290-3, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Direção do Instituto Básico de Biociências.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 068/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº PRA-0077/2019,

RESOLVE: Exonerar, a pedido **THAIS REZENDE SURATY CASSIANO**, RG nº 43.568.384-6, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, nas matérias/disciplinas: “Epidemiologia e Nutrição em Saúde Coletiva; Políticas e Administração em Nutrição”, da Unidade de Ensino – Departamento de Enfermagem e Nutrição, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 339, de 31 de julho de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 069/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo nº ESC-159/2018,

RESOLVE: Nomear **LAÉRCIO FERREIRA**, RG nº 6.550.925-0, classificado em 1º lugar no concurso público objeto do Edital nº R-003/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 11/02/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor III (Área Mecânica)**, padrão S/1, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e cinco de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 070/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE: Atribuir a Profª. Dra. **LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**, Pró-reitora de Extensão, no período de **28 e 29/03/2019**, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Graduação, em substituição à Profª. Ma. Angela Popovici Berbare, titular do cargo, que estará participando do Encontro Educacional da AÍMES, em São João da Boa Vista/SP.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 071/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

RESOLVE: Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Jundiaí/SP	Rua Ida Bergamini Bueno, 28 – João Mezzalana – CEP: 13213-478
Várzea Grande/MT	Rua Fenelon Muller, 455 – Centro Norte – CEP: 78110-440

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 072/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16, § 2º do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 17 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e em face do que consta do Processo nº PRG-013/2017,

RESOLVE: Excluir os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo:

Código	Cidade - UF
1078411	Bragança Paulista/SP
1099322	Campos do Jordão/SP

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 073/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16, § 2º do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 17 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e em face do que consta do Processo nº PRG-013/2017,

RESOLVE: Excluir os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo:

Código	Cidade - UF
1071726	Blumenau/SC
1071760	Campinas/SP
1071727	Joinville/SC
34184	Mogi Guaçu/SP
1071728	Piracicaba/SP
2005890	São José dos Campos/SP – Jardim Aquarius
1072788	São Bento do Sapucaí/SP – Paiol Grande

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria

PORTARIA R-Nº 074/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-0098/19,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, **EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA**, RG nº 28.088.614-7, do cargo de **Técnico de Laboratório (Zoologia)**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 247, de 17 de fevereiro de 2003.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08/03/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de março do ano dois mil e dezoito.

Prof. Dr. Jean Solidi Esteves
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria

PORTARIA R-Nº 075/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-325/2016,

RESOLVE:

- 1) Aposentar, voluntariamente, **LUIZ CARLOS LAUREANO DA ROSA**, RG nº 9.000.868, Professor Assistente, Nível III, padrão MS/6, lotado na Unidade de Ensino – Instituto Básico de Ciências Exatas, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
- 2) Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
- 3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4) **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 076/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0036/2018,

RESOLVE:

- 1) Aposentar, voluntariamente, **MÁGNO CÉSAR VIEIRA**, RG nº 8.411.853-2 SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS/5, lotado na Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
- 2) Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
- 3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4) **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 077/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0037/2018,

RESOLVE:

- 1) Aposentar, voluntariamente, **CELIA REGINA ALVES**, RG nº 15.900.662-4 SSP/SP, Professor III, padrão S/1, lotada na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
- 2) Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
- 3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4) **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e dezoito.

PORTARIA R-Nº 078/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-103/2019,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, RG nº 16.581.444-5, do cargo de **Professor Assistente, Nível III**, padrão MS/6, nas matérias/disciplinas: “Controle e Servomecanismos”, da Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Elétrica, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 501, de 10 de outubro de 2001.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/03/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de abril do ano dois mil e dezoito.

Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 003/2019

O **Professor Doutor Eduvaldo Silvino de Brito Marques**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo Copedi-004/2018.

RESOLVE: Retificar a Portaria Copedi Nº 002/2019, que passa a ter a seguinte resolução: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 04/01/2019, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 027/2018, que constituiu a Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados às fls.02 do Processo R-049/2018, apenso, pela Diretoria de Recursos Humanos, Sra. C.S.S.G, referente ao servidor A.C.S., Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Diretoria de Obras e Manutenção, que desde a tarde de 08/06/2018 até a data de autuação deste processo, não comparece ao trabalho, conforme cópia do apontamento de frequência, constante neste auto.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

Rosamary Camejo Ferreira
Secretária da Copedi

PORTARIA COPEDI Nº 004/2019

O **Professor Doutor Eduvaldo Silvino de Brito Marques**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo nº PRA-357/2018,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, com escopo de aprofundar análise dos fatos, buscando eventual subsunção à infração administrativa, opinando pela instauração de Sindicância, nos termos do § 2º, do Artigo 209, da Lei Complementar nº 282/2012;

RESOLVE:

- 1) Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados às fls.02 do Processo nº PRA-357/2018 pelo Diretor do Instituto Básico de Exatas, que relata o desaparecimento de dois notebooks pertencentes ao Instituto Básico de Exatas e que se encontravam guardados dentro de um armário na sala 16-J-106 do Campus da Jua.
 - 2) Constituir Comissão Processante integrada pela Profª. Dra. Miroslava Hamzagic, na condição de Presidente; Profª. Ms. Alindacir Maria Dalla Vecchia Grassi como membro e Ana Cláudia de Moura como Secretária;
 - 3) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.
- A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dois dias do mês de abril de 2019.

Rosamary Camejo Ferreira
Secretária da Copedi